



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG

IMEF – Instituto de Matemática, Estatística e Física

Programa de Pós-Graduação em Física

Av. Itália, km 8, Campus Carreiros,

CEP 96201-900, Rio Grande RS

pgfisica@furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2015

O Programa de Pós-Graduação em Física torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatas ao MESTRADO.

1. PROGRAMA de Pós-Graduação em Física. Área de concentração: Física. Linhas de pesquisas: 1- Física de Partículas, Campos e Astrofísica. 2 - Física da Matéria Condensada.
2. VAGAS: 8 (oito). O candidato deve indicar o orientador da lista de disponibilidade de vagas a seguir.

Física de Partículas, Campos e Astrofísica.		Física da Matéria Condensada.	
Orientador	Vagas	Orientador	Vagas
Claudio M. Maekawa	1	Carla Eliete Iochims dos Santos	1
Fabrizio Ferrari	1	Carlos Alberto Vaz de Moraes Jr.	1
João Thiago de Santana Amaral	1	Evamberto Garcia de Góes	2
Otavio Socolowski Jr.	1	Jorge L. Pimentel Jr.	2
		Magno P. Collares	1
		Matheus J. Lazo	1

3. PÚBLICO ALVO: Portadores de diploma, certificado ou atestado de provável formando até 06 de fevereiro de 2015 em curso de graduação de duração plena na área de Física ou áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino superior de outro país.
4. INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico: [HTTP://WWW.SIPOSG.FURG.BR/](http://www.siPOSG.FURG.BR/). No período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015.
5. DOCUMENTAÇÃO:
Os documentos listados neste item deverão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Física via Protocolo da FURG ou remetidos via correio (com aviso de recebimento) para a secretaria do IMEF até 06 de fevereiro de 2015 (data da postagem) no seguinte endereço: **Programa de Pós-Graduação em Física – IMEF/FURG**. Av. Itália, km 8, Campus Carreiros, CEP 96201-900, Rio Grande – RS.
 - 5.1. Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.

- 5.2. Para brasileiros (as): Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5.3. Para estrangeiros(as): cópia do número do passaporte.
- 5.4. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).
- 5.5. Documentação comprobatória do Currículo. As informações do currículo que não forem comprovadas por cópia não serão pontuadas.
- 5.6. Proposta de projeto de Pesquisa resumido (2 páginas) – 3 cópias impressas.
- 5.7. Histórico escolar completo da graduação.
- 5.8. Duas cartas de recomendação (vide modelo na página www.pgfisica.furg.br) preenchidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, e enviadas dentro do prazo de inscrições por eles diretamente para o endereço acima.
- 5.9. Endereço de e-mail e telefone para contato.

6. PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- 6.1. Homologação das Inscrições. Verificação da documentação requerida no item 5. deste Edital. A falta de um dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição do candidato(a). O subitem 5.2 é somente para brasileiros(as). O subitem 5.3 é somente para estrangeiros(as).
- 6.2. Análise de projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória); Objetivo: Avaliar a relação entre o projeto apresentado pelo candidato com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física, bem como seu alinhamento com as pesquisas realizadas pelo orientador indicado pelo candidato(a). O candidato receberá uma nota (NPP) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso dois (2). A nota da análise do projeto corresponde a 20% da nota final do candidato. Os projetos com nota inferior a 7 (sete) serão eliminados.
- 6.3. Análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar e duas cartas de recomendação (classificatória);
 - 6.3.1. Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso. Os critérios de avaliação estão descritos no anexo I a esse edital. A nota de *curriculum vitae* corresponderá a 50% da nota de currículo (NC) do candidato.
 - 6.3.2. Histórico escolar completo do candidato. Os critérios para avaliação do histórico estão especificados no anexo I a este edital. A nota da análise do histórico escolar corresponderá a 50% da nota de currículo (NC) do candidato.
 - 6.3.3. A nota de currículo do candidato corresponde a 80% da nota final do candidato.
- 6.4. A nota final do candidato (NF) é computado por $NF = (NC*8 + NPP*2)/10$. A Comissão de Seleção publicará a lista final do(a)s aprovado(a)s por ordem de classificação geral, conforme a nota final acima definida, e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas.

7. MATRÍCULA:

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Física os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula. Os candidatos terão sua vaga garantida até o final do primeiro semestre de 2015.

8. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Observações
Lançamento do Edital	15/12/2014	
Inscrições	De 20/12/2014 a 06/02/2015	Período para envio (data de postagem) de documentos
Divulgação das inscrições homologadas	Até 25/02/2015	Via e-mail e página do programa na internet
Divulgação do resultado da análise de projeto	Até 27/02/2015	Via e-mail e página do programa na internet
Divulgação dos aprovados	Até 27/02/2015	Via e-mail e página do programa na internet
Matrícula dos candidatos aprovados	A partir de 02/03/2015	Secretária IMEF

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande 15 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Prof. Dr. Cristiano Brenner Mariotto
Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo
Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior

ANEXO I

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para computar o grau referente ao histórico escolar, serão consideradas apenas as disciplinas cursadas COM APROVAÇÃO, sendo que o número de reprovações nestas disciplinas implicará subtração de 0,1 no grau equivalente. As notas constantes no histórico serão atribuídas valores de acordo com as tabelas abaixo. A nota máxima a ser alcançada na análise do histórico escolar é 10,0 (dez).

As disciplinas citadas estão baseadas no Quadro de Sequência Lógica do curso de Física Bacharelado da FURG, sendo que disciplinas cursadas em outras IES devem ter suas ementas analisadas pela Comissão de Seleção.

Disciplinas Básicas: Física I e II (média), Física III e IV (média), Introdução à Física Quântica, Termodinâmica, Cálculo Diferencial e Integral (média), Mecânica Clássica I, Estrutura da Matéria, Teoria Eletromagnética I. Nota máxima: 4,0 pontos.

NOTA	GRAU EQUIVALENTE
Acima de 9,0	0,5
Entre 7,5 e 8,9	0,4
Entre 6,0 e 7,4	0,3
Abaixo de 6,0	0,2

Disciplinas Avançadas: Mecânica Analítica, Mecânica Estatística, Mecânica Quântica I, Mecânica Quântica II, Teoria Eletromagnética II, Métodos Matemáticos da Física I, Métodos Matemáticos da Física II, Mecânica Clássica II. Nota máxima: 6,0 pontos.

NOTA	GRAU EQUIVALENTE
Acima de 9,0	0,75
Entre 7,5 e 8,9	0,6
Entre 6,0 e 7,4	0,45
Abaixo de 6,0	0,3

EXAME DE TÍTULOS

Para computar o grau devido ao *curriculum vitae* do candidato, serão avaliados os seguintes tópicos enumerados abaixo.

I - EXPERIÊNCIA DOCENTE - até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados

- monitorias (0,2 por semestre até o máximo de 0,6);
- na educação profissional (0,1 por semestre até o máximo de 0,4);
- na educação superior (0,5 por semestre até o máximo de 1,0).

II - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICA, LITERÁRIA, ARTÍSTICA E EXTENSIONISTA - até o máximo de 7,5 pontos, devendo ser considerados:

- a) participação em congressos, seminários, jornadas ou similares (até 0,2 por participação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- b) apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares (até 0,2 por participação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- c) organização de congressos, seminários, jornadas ou similares (até 0,2 por evento até a soma total de 0,4);
- d) publicação de nível científico (até 1,0 por publicação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- e) atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo (até 0,2 por participação até soma total de 0,4);
- f) especialização (até 0,4 por curso nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 0,7);
- g) atividades de iniciação científica, tecnológica e à docência (0,6 por semestre na área do processo seletivo, caso contrário à critério da banca, até a soma total de 3,0).

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - até o máximo de 0,5 ponto, devendo ser considerados:

- a) experiência administrativa ligada ao ensino (0,1 por semestre até o máximo de 0,2);
- b) estágios não curriculares relacionados com a área do processo seletivo (0,1 por semestre até o máximo de 0,3).